

# **Contrato de Prestação de Serviços**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ – RS.  
CNPJ: 911054520001-93 AVENIDA HUMAITÁ Nº 672

**Contratado:** MARLENE KIELING -ME, inscrita no CNPJ sob 11.338.695/0001-32, sítio em Linha Guia Lopes ,493, Municipio de Santa Rosa, registrado na junta comercial do Estado do Rio Grande do Sul e com Alvará de Localização e funcionamento e cadastrado junto ao GSVG (Orgão Fiscalizador da Brigada Militar).

## **Objeto do Contrato**

O objeto do presente contrato de prestação de serviços é a prestação de serviço de segurança interna e portaria, auxiliando na orientação, organização, segurança apoio na disciplina através de seus agentes, no local denominado como **PARQUE DE EVENTOS ADOLFO BENKE, NO MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ- RS NOS DIAS 17, 18, 19,20 e 21 de março DE 2016.**

## **EPECIFICAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

A **contratada** efetuará a prestação de serviços de segurança interna e portaria através de seus agentes remunerados pela contratante, durante o evento conforme horários e turno em **formulário em anexo**.

A **contratada** efetuará o serviço de segurança interna, devendo zelar pelo patrimônio da Contratante, no período em que prestar os serviços contrato pelo presente, assim como, pela segurança pelos presentes, especialmente em eventuais ocorrências, devendo, estar com vestimento adquado e com identificação pessoal.

A prestação de serviço contratado por este instrumento deverá ser realizada sobre responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, pelo período ou recursos humanos contratados por este, correndo por conta assim como, responsabilizarem-se pelo recolhimento de taxas, tributos, alimentação, estádia, deslocamento e inclusive contribuições previdenciárias e demais de natureza trabalhista, pertinentes.

A **CONTRATADA** ficará responsável por todas e qualquer ocorrência que houver dentro do período em que prestar o serviço, sendo ainda de sua responsabilidade o comunicado formal a Polícia Civil e Militar de quaisquer fatos anormais ou ocorrências que venham a acontecer, nos locais da prestação de serviços relacionados neste instrumento.



## ***DO PRAZO DO CONTRATO:***

A prestação de serviços de que trata o presente, vigorará das 18hs00 de 17 de março de 2016 ases 08hs00 de 21 de março de 2016.

## ***DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO***

O preço justo e acertado para a prestação de serviços a ser feito pela contratada, especificada neste instrumento, **R\$ 6.450,00 (seis mil quatrocentos e cinquenta reais), correspondente aos serviços prestados durante a relaização da 2º EXPOPORTO no município de Porto Vera Cruz/RS.**

O pagamento pela prestação de serviço será efetuado pela CONTRATANTE A ***CONTRATADA***, em pagamento único do valor de que trata os itens anteriores, até 10(dez) dias, mediante apresentação de nota fiscal no setor responsável.

## ***DA SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS***

Na eventualidade de ocorrer a suspenção total dos serviços, impedindo a prestação de serviço em sua totalidade, torna-se nulo o presente contrato.

A suspensão parcial dos serviços ou sua execução parcial, prorcionizará os valores de que trata este instrumento, estabelecido na cláusula “Do preço e forma de pagamento”.

## ***DAS PENALIDADES***

As penalidades previstas para a ***CONTRATADA*** na inexecução parcial ou total do contrato ora formado, são estabelecidas em multa, equivalente a 10% do valor aqui contratado.

Contratante:

---

MUNICÍPIO DE PORTO VERA CRUZ - RS

Contratado:

---

Contratada

Testemunhas

---

---

***OBS: Em anexo junto ao contrato a escala de serviço.***

## **Escala**

**Quinta- feira 17.03.2016 = 18hs as 07hs = 03 seguranças**

**Sexta-feira 18.03.2016 = 07hs as 14hs = 03 seguranças**

**14hs as 20hs = 05 seguranças**

**20hs as 08hs = 08 seguranças**

**Para o show no lonão = 04 seguranças**

**Sábado 19.03.2016 = 08hs as 14hs = 03 seguranças**

**14hs as 20hs = 05 seguranças**

**20hs as 08hs = 08 seguranças**

**Para o show no lonão = 04 seguranças**

**Domingo 20.03.2016 = 08hs as 14hs = 03 seguranças**

**14hs as 20hs = 08 seguranças**

**20hs as 08hs = 03 seguranças**

**Para o show no lonão = 04 seguranças**

Caso necessário o equipe de segurança interna no turno das 20h às 08hs deverá prestar apoio a equipe do lonão.

No orçamento estão incluidos despesas com deslocamento e alimentação.

